



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 577, de 05 de março de 2013.

**Autoriza a Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Pirai, a
conceder numerário a título de
diárias, aos Senhores Vereadores
e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 502/2008, aos Senhores Vereadores que viajarão para Brasília - DF, com o objetivo de pleitear recursos para o município, em razão dos transtornos causados pelas fortes chuvas no nosso Município e, também, visita a Interlegis, órgão diretamente ligado ao Senado Federal, que presta serviço à Câmara de Pirai, em diversas áreas, especialmente, em tecnologia da informação, nos dias 06, 07 e 08 de março de 2013..

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de março de 2013.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
-Vereador-